

PORTARIA Nº 407/2019 - DAF/SEAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Objetivo: transportar os materiais e documentos existentes no Polo de Perícia Médica
 Servidora: Ailton Pereira Lombe
 Cargo: Assessor de Gabinete,
 Id. Funcional nº 5948948/1
 Origem: Belém/PA – Brasil
 Destino: Castanhal
 Período: 27.11.2019
 Nº de diárias: ½
 Ordenadora: Shirlei Santos Araújo

Protocolo: 500133**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 0391/2019-DAF/SEAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 350/2019-DAF/SEAD, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOE nº. 34.026 de 04.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de NOVEMBRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 500206**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA****SOCIAL (SEGUP)****SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO****DO PARÁ (SUSIPE)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE****PRISIONAL****CONCURSO PÚBLICO C – 199****EDITAL Nº 59/ 2019 – SEAD/SUSIPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019****CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO****PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, tendo em vista as decisões proferidas na Ação Ordinária nº 0814010-07.2018.8.14.0006 e no Mandado de Segurança nº 0810554-03.2019.8.14.0301, tornam pública a Convocação dos candidatos sub-judice relacionados no Anexo I deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199, para o cargo de Agente Prisional da SUSIPE.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

• Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária – EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina.

• A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do

• O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

• Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

• Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

1. Cédula de identidade;
2. CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Certidão de nascimento dos dependentes;
5. Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
6. PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
7. Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
8. Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
9. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
10. Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);

11. Fator RH (Tipo de sangue);

12. Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo II e III deste Edital;

13. Declaração de dados bancários (anexo V);

14. As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;

15. Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente

Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 26 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SUB JUDICE

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
GENIERBERTH COELHO LOPES	5980014607	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA
ROGÉRIO SILVA DE PAULA	6000009351	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
 SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
 PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.
 REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:	Expedidor:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:	n.		
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 59 / 2019 – SEAD / SUSIPE, de 25 de novembro de 2019, publicado no D.O.E n. _____, de 12/08/2019, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Belém - Pará, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

ANEXO III – ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.